



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 024/2022

Ementa: Declara recesso nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2022 e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o período de carnaval que para o ano de 2022 ficou estabelecido para o dia 1° de março de 2022 – terça feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso administrativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 fevereiro a 02 de março de 2022, até as 12h00.

Parágrafo único: Ficam excluídos do *caput* deste artigo, os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 23 de fevereiro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal